



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa

Eláccio da Marta

Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Procedeu-se à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

Ordem do Dia.– Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o Projecto de Resolução n.º 79/XI/5.ª/2021 – Autorização ao Presidente da República para declarar o estado de emergência na Região Autónoma do Príncipe. Intervieram, além do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reformado Estado e Descentralização

(Cílcio Santos), os Srs. Deputados Arlindo Ramos (ADI), Abnildo d'Oliveira (ADI), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Levy Nazaré (ADI), Arlindo Carvalho (PCD/MDFM-UDD), Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD), Alda Ramos (ADI), José António Miguel (ADI), Ana Rita (MLSTP/PSD) e Joaquim Salvador (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 36 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

Estiveram presentes as seguintes Sras. e Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adilson Cabral Managem
Abnildo do Nascimento d'Oliveira
Alda Quaresma da Costa D' Assunção dos Ramos
Alexandre da Conceição Guadalupe
Anaydi dos Prazeres Ferreira
Arlindo Quaresma dos Santos
Arlindo Ramos
Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento
Carlos Alberto Pires Pinheiro
Carlos Manuel Cassandra Correia
Celmira de Almeida Sacramento dos S. L
Esmaiel da Glória do Espírito Santo
Idalécio Augusto Quaresma
Joaquim Salvador Afonso
Jorge Sousa Ponte Amaro Bondoso
José António do Sacramento Miguel
José da Graça Diogo
Levy do Espírito Santo Nazaré
Mário Fernando de Jesus Rainho
Orlando Borges da Mata
Paulo Jorge Carvalho
Policarpo Viegas d'Oliveira Freitas
Salcedas d'Alva Teixeira Barros
Sebastião Lopes Pinheiro
Silvestre Moreno Mendes

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José da Costa
Adilson dos Reis Vaz
Ana Isabel Meira Rita
António das Neves Sacramento Barros
Arlindo Barbosa Semedo
Ayza Fortes da Silva
Danilo das Neves dos Santos
Eláccio Afonso da Marta
Filomena Sebastião Santana Monteiro D'Alva
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos
Hélder dos Santos Ceita Joaquim
Izalde Lopes do Sacramento Rita
Jaime Pires Sequeira de Menezes
José Rui Tavares Cardoso
Jerónimo Lima Pires Quaresma
Ketty-Keyla Neto da Silva Borges
Leonilda Maria Trovoada de A. Pires dos Santos
Maiquel Jackson do Espírito Santo
Maria das Neves Ceita Batista de Sousa
Maurício Vera Cruz Afonso Rita
Óscar Cosme da Conceição Gina da Silva
Paula Maria Fonseca Tavares
Raúl do Espírito Santo Cardoso

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente de Assunção Carvalho
Danilson Alcântara Fernandes Cotú
Delfim Santiago das Neves
Felisberto Fernandes Afonso

Jamiel Joana Segunda

Movimento de Cidadãos Independentes:

António dos Reis Faleiro

Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Caros Técnicos, bom dia.

Nós decidimos convocar esta reunião, com carácter de urgência, face a uma solicitação do Governo, concomitantemente às conclusões saídas da reunião do Comité de Crise Pandémica, presidido por Sua Excelência o Presidente da República, na última Sexta-feira.

Após a análise da apresentação epidemiológica feita pelos quadros técnicos da Saúde, concluiu-se que o nosso país está em situação de risco, relativamente ao caso do coronavírus. O Distrito e a Região que, até Dezembro, eram considerados zona verde a Covid-19, logo nos primeiros dias do mês de Janeiro foram constatados casos alarmantes. Estou a me referir ao Distrito de Caué e à Região Autónoma do Príncipe, e com um crescimento muito acelerado de casos.

Com efeito, o Governo da Região Autónoma do Príncipe, dentro das medidas de prevenção para evitar a disseminação do caso, solicitou ao Governo Central autorização para declarar o estado de emergência na Região. O Governo Central, por sua vez, solicitou à Assembleia Nacional, para que, dentro dos ditames constitucionais, autorize a Sua Excelência o Presidente da República a declarar o estado de emergência.

Vou pedir ao Sr. Secretário da Mesa para fazer a leitura dos expedientes aqui anunciados e a tramitação legal interna que foi efectuada.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro, em representação do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Caros Técnicos da Comunicação Social e da Assembleia, muito bom dia.

Como o Sr. Presidente já tinha feito referência, nós tivemos uma Conferência de Líderes, no dia 18, Segunda-feira, que fixou e estabeleceu a agenda desta reunião plenária, com um único ponto da ordem do dia, face à situação da Região Autónoma do Príncipe.

Neste caso, em primeiro lugar, eu faria a leitura da carta do Governo Regional dirigida ao Governo Central. Seguidamente, eu farei a leitura da carta do Governo Central dirigida à Assembleia Nacional.

«Governo Regional do Príncipe, Gabinete do Presidente, 13 de Janeiro de 2021.

Assunto: Necessidade de declaração do estado de emergência na Região Autónoma do Príncipe, reforço de capital financeiro, material e humano para o combate à Covid-19.

Sr. Primeiro-Ministro, em primeiro lugar, cumpre-me transmitir a Vossa Excelência os melhores e calorosos cumprimentos.

Face à situação do aparecimento de casos de Covid-19, na Região Autónoma do Príncipe e tendo em conta a configuração do nosso contexto arquipelágico, surge a imperiosa necessidade de reforçar as acções em curso para a prevenção da propagação da referida epidemia na Região, pela situação particular de vulnerabilidade da nossa população, ao contrário de outros contextos comunitários.

Neste âmbito, perante tal alerta às condições de vulnerabilidade na Região Autónoma do Príncipe, no nosso contexto arquipelágico e algumas características de vírus, causador da referida pandemia, o Governo Regional tomou e deliberou, a montante, algumas medidas e, com intenção de mobilizar mais contributo, decidiu auscultar a comunidade regional, que esteve representada na reunião em causa pelos representantes dos órgãos do poder regional, Deputados, técnicos e especialistas da Saúde, representantes de todos os partidos políticos, representantes das forças de segurança e de ordem de interna, técnicos de vários serviços, representantes sectoriais da sociedade civil, confissões religiosas, no contexto regional.

Nesta reunião, por sinal muito participativa, por unanimidade, os presentes corroboraram, subscreveram e encorajaram o Governo Regional, para propor às autoridades nacionais o decretamento do estado de emergência, por um período de 15 dias, para a Região Autónoma do Príncipe medidas drásticas que venham a justificar-se, para além das que foram tomadas pelo Governo Regional, conforme o comunicado em anexo.

Pretende-se com este pedido do Governo Regional criar condições para fazer o diagnóstico da realidade prevalecente no contexto regional neste âmbito, com a finalidade de posteriormente implementar medidas, a jusante, eventualmente mais restritivas, de criação de condições minimizadoras da conseqüente disseminação da infecção ao contexto comunitário regional.

Não temos meios, no contexto regional, para assegurar o controlo da doença decorrente da sua disseminação na comunidade, o que implica que, neste contexto, segundo especialistas internacionais nesta matéria, 60 ou 80% da nossa população poderá ser atingida pela mesma, com custos e conseqüências imprevisíveis.

Por isso, mesmo sendo teoricamente muito difícil, por se tratar de uma pandemia, os nossos esforços, tanto no contexto regional como nacional, devem convergir para a criação de condições que minimizem a elevada propagação do referido agente patogénico na cadeia de transmissão comunitária.

Nestes termos, vimos solicitar a Vossa Excelência que sejam diligenciados os procedimentos para o decretamento do estado de emergência na Região Autónoma do Príncipe, caso não seja considerado para todo o Território Nacional.

Outrossim, solicitamos ao Governo Central o reforço de meios para o combate mais eficaz da pandemia da Covid-19, designadamente os recursos financeiros, materiais e humanos.

Queira aceitar, Sr. Primeiro-Ministro, os protestos da mais elevada estima e consideração.

O Presidente do Governo Regional, Filipe Nascimento.»

Este é o conteúdo da carta do Governo Regional dirigida ao Governo Central.

Agora, sim, passo à leitura da carta do Governo, assinada por Sua Excelência o Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, dirigida a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional. Palácio dos Congressos, São Tomé.

«Assunto: Declaração do estado de emergência na Região Autónoma do Príncipe.

Excelência, considerando a situação epidemiológica e de calamidade pública deveras preocupante, reinante na Região Autónoma do Príncipe, por causa da pandemia da Covid-19;

Atendendo à solicitação do Presidente do Governo Regional, perante uma carta dirigida a mim, datada de 13 de Janeiro de 2021, sobre a necessidade de declaração de estado de emergência na Região Autónoma do Príncipe e o reforço de capital financeiro, material e humano para o combate à Covid-19;

Considerando ainda as deliberações emanadas no último Comité de Crise, presidido por Sua Excelência o Presidente da República, no passado dia 15 de Janeiro do corrente mês e ano, no Palácio do Povo;

Assim, por força da alínea l) do artigo 111.º da Constituição da República, sirvo-me do presente para solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, à luz das atribuições previstas nas alíneas m) do artigo 97.º da Constituição da República, para convocar de urgência uma reunião plenária da Assembleia Nacional, no sentido de autorizar o Presidente da República a declarar o estado de emergência em saúde pública na Região Autónoma do Príncipe, por um período de 15 dias, no sentido de permitir que o Governo Central e Regional assumam medidas restritivas de carácter excepcional, para estancar o nível de contágio e, por conseguinte, solicitar todas as condições de prevenção e combate à pandemia do coronavírus na ilha irmã do Príncipe.

Queira aceitar, Sr. Presidente, os protestos da mais alta consideração.

O Primeiro-Ministro e Chefe de Governo, Jorge Lopes Bom Jesus.»

Sras. e Srs. Deputados, este é o teor da carta do Governo, dirigida ao Presidente da Assembleia.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

Como podem constatar, depois da leitura das duas missivas, a Mesa da Assembleia Nacional, após a recepção da carta do Governo Central, reuniu a Conferência de Líderes. Tratando-se de um assunto de carácter urgente, nós não tivemos tempo material para convocar os Deputados residentes na Região Autónoma do Príncipe. Daí, a ausência desses Deputados na Sala e a falta justificada dos mesmos.

Feita a intervenção do Sr. Secretário, gostaria de ouvir as reacções, caso seja necessário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, a minha intervenção é no âmbito do pedido de esclarecimento sobre o que nós ouvimos o Sr. Secretário da Mesa a fazer a leitura. De acordo com a Constituição, o único órgão com competência para solicitar à Assembleia Nacional a declaração do estado de emergência é o Presidente da República. O Governo não o pode fazer, porque não tem esta competência. No que tange à questão do Regimento da Assembleia Nacional, também é claro que o Regimento da Assembleia diz-nos que antes da Assembleia Nacional autorizar a declaração do estado de emergência, o Primeiro-Ministro deve intervir nessa reunião, para esclarecer, para dizer aos Deputados tudo aquilo que foi lido pelo Sr. Secretário da Mesa.

Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa me esclarecesse sobre esse procedimento, tendo em conta que viola todos os preceitos constitucionais e regimentais que nos dão o caminho para autorizar a declaração do estado de emergência.

Por isso, eu passo a ler a competência do Presidente da República, artigo 80.º, alínea m) da Constituição.

Uma voz: — Alínea g).

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Portanto, alínea g) da Constituição, no artigo 80.º, diz que é da competência do Presidente da República declarar o estado de sítio e de emergência, ouvido o Governo e depois de autorizado pela Assembleia Nacional. Depois, o artigo 97.º da Constituição diz que é competência

da Assembleia Nacional autorizar o Presidente da República a declarar o estado de sítio ou de emergência. Portanto, isso no âmbito daquilo que é o constitucional.

Se nós formos ao Regimento da Assembleia Nacional, o artigo 176.º, que é a convocação da reunião da Assembleia, diz:

«1. Tendo o Presidente da República solicitado autorização à Assembleia para a declaração do estado de sítio ou de emergência, nos termos da alínea g) do artigo 80.º e da alínea m) do artigo 97.º da Constituição, o Presidente da Assembleia promove a sua imediata apreciação pelo Plenário ou pela Comissão Permanente, no caso de a Assembleia não estar reunida, nem ser possível a sua reunião imediata.

2. A inscrição da ordem do dia da apreciação do pedido para a declaração do estado de sítio ou do estado de emergência, bem como a marcação da reunião do Plenário ou a convocação da Comissão Permanente, tem lugar independentemente de qualquer prazo formulado ou formalidades previstas no Regimento, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 63.º.»

O artigo 177.º também é claro. Diz:

«1. O debate tem por base a mensagem do Presidente da República que constitui o pedido de autorização da declaração do estado de sítio ou do estado emergência.»

Portanto, o que acabámos de ouvir é uma nota do Primeiro-Ministro, não uma carta do Presidente da República, o que devia ser.

2. O debate não pode exceder um dia e nele têm direito a intervir, prioritariamente, o Primeiro-Ministro, por uma hora, e um Deputado de cada grupo parlamentar por 30 minutos cada um.»

Portanto, nós estamos a realizar uma reunião plenária, primeiro, a pedido do Primeiro-Ministro, e, segundo, sem a presença do Primeiro-Ministro. Portanto, eu gostaria que a Mesa esclarecesse todo esse procedimento e em base de que legislação nós estamos a realizar esta reunião.

Obrigado.

Uma voz do ADI: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Arlindo Ramos.

No âmbito constitucional, se calhar, não teria tanto refúgio. No Regimento, poderá ter alguma razão. Em parte alguma da Constituição diz que o Presidente pede à Assembleia. O que disse e leu bem: «...declara o estado de sítio e de emergência, ouvido o Governo, depois de autorizado pela Assembleia Nacional.» Portanto, quem pede?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Presidente é que pede.

O Sr. **Presidente:** — Quem pede? Aqui está?! Está no Regimento? Está na Constituição? A Constituição está a dizer isso?

Bom, são interpretações. Uma coisa é certa, estivemos reunidos, na Sexta-feira, no Palácio do Povo, onde a questão foi afluída. Inicialmente, a decisão era para ser estado de emergência nacional. Evoluiu-se! Se for estado de emergência nacional, seria o Presidente da República a pedir a autorização. Tratando-se de um estado de emergência na Região Autónoma do Príncipe, esteve lá o Procurador-Geral da República, é bom que se diga, ele só participa nessa reunião para analisar as questões jurídicas, e o Presidente disse: sendo um estado de emergência a nível da Região Autónoma do Príncipe e a solicitação foi direccionada ao Governo Central, enquanto tutelar do Governo Regional, que seria o Governo a pedir. Foi o que saiu daquela reunião. Por isso falo da interpretação.

Regimentalmente, como disse, tem alguma razão, porque o Regimento não abre espaço para o Governo. Portanto, se for o caso disso, nós não vamos prolongar essa discussão. Suspendamos a reunião, pedindo que o Presidente da República solicite, para o cumprimento rigoroso da Constituição e do Regimento.

Murmúrios.

Ponto final, não há discussões!

Agora, a Assembleia é soberana, está nas mãos dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, porque nós estamos na Casa Parlamentar, é isso mesmo, é para nós debatermos e encontrarmos soluções.

Nós entendemos a importância que tem o Estado para adoptar medidas no sentido de conter o contágio, quer na Região Autónoma do Príncipe, quer na Ilha de São Tomé. Esta é a vontade de todos nós, os Deputados, esta é a necessidade da Nação. No entanto, existe um Estado e tem normas. É nesta norma que a Casa Parlamentar, enquanto Casa de legislação, deve vincar.

Gostaria de subscrever a intervenção do colega Deputado, mais velho na idade, mas colega Deputado Arlindo Ramos, com toda a razão, a Constituição não faz diferença entre quem deve pedir o estado de emergência, se o Primeiro-Ministro ou o Presidente da República. Houve uma falha, temos que admitir!

A minha proposta ia no sentido da última intervenção do Sr. Presidente, de propor a suspensão da reunião e comunicar o Gabinete da Presidência, a Sua Excelência o Presidente da República, no sentido de pedir autorização à Assembleia, para nós cumprirmos aquilo que é constitucional e também regimental.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Penso que estamos cá a fazer alguma confusão. Cumprir a Constituição, não! Não estou minimamente de acordo. Cumprir o Regimento, sim senhor! E eu disse isso logo de início. Constituição, não! Também na Constituição não vi nenhuma parte que diz que se declara estado de emergência por partes. Onde é que se diz na Constituição que se declara o estado de emergência em Caué e não em Mé-Zóchi, ou no Príncipe e não em São Tomé? Em que parte da Constituição o Sr. Deputado encontra isso? Então, diga, por favor!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, é apenas para sustentar a minha tese, como diz a Constituição da República, artigo 97.º, alínea m). Estamos a falar do artigo 97.º, Competência da Assembleia Nacional: «Compete ao Presidente da República autorizar a declarar o estado de sítio ou de emergência.» Como é que eu autorizo? Para eu autorizar alguém, terá que me pedir autorização! Isto aqui não é nada, digamos, tecnicamente de leis. Isto é uma questão de português. Olha, eu quero autorização. Então, para eu te autorizar, tu tens que me pedir autorização. É por isso que estamos a dizer que é também Constitucional. É nesta interpretação.

O Sr. **Presidente**: — É mesmo a sua interpretação. Não é outra coisa, senão a sua interpretação. Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados e a todos que nos seguem, bom dia.

Peço a palavra, porque tenho uma preocupação de fundo. Podemos estar aqui o dia todo a analisar as leis, as normas, isto e aquilo, mas era importante que nós não deixássemos de fora ou para trás as causas que nortearam a solicitação do Governo Regional. A Região Autónoma do Príncipe era área verde, de acordo com o que fomos seguindo, ou seja, era uma área livre de Covid-19. Neste momento, já não o é. Nós estamos a falar de vida dos são-tomenses, dos estrangeiros que escolheram estar no nosso país. Daí que eu acho que, primeiro aspecto, eu subscrevo a leitura de que a Constituição não está sendo violada.

Segundo aspecto, estando a Constituição acima de tudo, não creio que tenhamos a necessidade de suspender nada. Deveríamos dar uma atenção particular à vida das pessoas, porque o pedido do Governo Regional visa criar estratégias para salvaguardar a vida humana, vida de cada um são-tomense e de cada uma são-tomense da Região Autónoma do Príncipe. Agora, atermo-nos à lei, porque isto ou por aquilo, são alguns minutos e algumas horas que vamos deixar para trás e poderemos comprometer a vida dos nossos concidadãos.

Daí, Sr. Presidente, em nome do meu grupo parlamentar, a proposta é para nós continuarmos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, saudações a todos. Sr. Presidente, nós temos na Assembleia a acta dessa reunião de alto nível?

O Sr. **Presidente**: — A acta é lavrada depois da reunião. Portanto, ainda não recebi.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu não faço politiquice com coisas sérias! Não faço! Eu sei que há populações que estão a sofrer com o problema da pandemia, nós sabemos disso. O que eu levantei aqui é uma questão de procedimentos. Eu não estou a dizer que a Assembleia violou as regras. A violação vem já desde o Governo.

O Governo Regional faz uma carta ao Primeiro-Ministro, que é da sua competência, é o Sr. Primeiro-Ministro que responde pelo Governo Regional, o Sr. Primeiro-Ministro, através dessa carta, deveria solicitar ao Presidente da República a declaração do estado de emergência, e não a Assembleia Nacional. A carta do Primeiro-Ministro deveria ser endereçada ao Presidente da República e não à Assembleia Nacional. Após isso, o Presidente é que solicitaria à Assembleia Nacional a autorização para declarar o estado de

emergência. Seria um procedimento administrativo normal, sem qualquer intenção de dizer «há pessoas que estão a morrer.» Não vale a pena irmos por este caminho. Se for para justificar isso, temos tanta coisa para dizer! Porquê? Em primeiro lugar, Sr. Presidente, vamos ser razoáveis, utilizando a palavra que o senhor sempre utiliza: «sermos coerentes connosco mesmo». Se há um procedimento legal que se tem que respeitar, vamos por este caminho. Mas isso não nos impede de dizer ou de respeitar aqueles que sofrem, aqueles que estão a padecer. Todos nós estamos a sofrer com essa situação. Todos nós! E não vale a pena aqui fazer política com esse tipo de coisas, porque ninguém é mais que ninguém! Todos nós somos iguais e, perante essa pandemia, todos nós estamos sujeitos, mas vamos respeitar as regras!

Primeiro, estamos a declarar um estado de emergência às cegas. O Primeiro-Ministro tinha que estar cá, para dizer-nos quais são as medidas que vão ser tomadas na Região Autónoma do Príncipe. Nós não temos uma lista das medidas! Nós sabemos que num estado de emergência há alguns direitos das pessoas que são postos em causa. A Assembleia não pode limitar-se a autorizar o estado de emergência, sem primeiro saber o que se vai fazer com esse estado de emergência.

Por isso, estou a pedir a benevolência de toda a gente, ou respeitemos aquilo que está na Constituição e no Regimento da Assembleia Nacional e façamos as coisas como devem de ser, ou nos calemos e andemos para frente.

O Sr. **Presidente**: — Acho que estamos a fazer alguma confusão, essa é a minha apreciação, porque a Assembleia Nacional autoriza mediante uma resolução, e é nessa resolução que a Assembleia pode condicionar as condições do estado de emergência.

Mesmo que venha o Primeiro-Ministro com uma lista de supermercado, a Assembleia é que tem que decidir. A Assembleia é que vai dizer o que será esse estado de emergência. É na resolução! Não é a presença do Primeiro-Ministro, com uma lista de medidas. Não é nada disto! Pode anunciar aqui mil e uma medidas e Assembleia reter apenas cinco. É o que vai ficar na resolução! Mas uma coisa é certa: eu volto a dizer que não há violação da Constituição.

Os procedimentos regimentais, sim, mas a Assembleia é soberana. Eu não vou fazer finca-pé, nem volto atrás daquilo que eu disse, dependerá da Assembleia. Mas uma coisa também é certa, não podemos pensar que os procedimentos estão acima da vida. Os procedimentos nunca estarão acima da vida! E temos estado a pensar que a Covid-19, em São Tomé, não existe ou, se existe, é uma coisa muito fraquinha, quando estamos a assistir a muitas pessoas internamente com casos, pese embora não haja situações de mortes, e muitos dos nossos cidadãos e irmãos a morrerem lá fora, em Portugal, na Inglaterra, em França, e que não temos notícias de outras paragens. São muitos são-tomenses a morrerem! Deus costuma a escrever certo, por linhas tortas e diz: «põe as mãos que eu te ajudo.» Se nós não pusermos as mãos, ele virar-nos-á as costas. Alguns de nós está com algum capricho de não pôr as mãos. Temos que dizer isso, na sua verdadeira essência!

Daí que a Assembleia é soberana.

Acho que o Líder Parlamentar do ADI reforçou a tese de suspensão, a Coligação entende que se deve continuar, tendo em conta a emergência e a necessidade de atender ou de dar essa prerrogativa ao Presidente da República, para autorizar o estado de emergência na Região, onde os casos já estão a crescer e de forma muito acelerada, eu gostaria de ouvir o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para anunciar a sua posição e tomarmos uma decisão.

Nós não estamos em debate!

Eu já ouvi o Líder Parlamentar do ADI, já ouvi a Coligação PCD/MDFM-UDD e quero ouvir o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, porque temos que tomar uma decisão.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, como disse anteriormente, nós estamos pela vida, que é o maior bem de qualquer homem. A seguir à vida, para que ela seja boa, precisa de saúde. Todos nós!

Sinto que há pessoas aqui nesta Casa que professam o catolicismo, que evocam o nome Deus e dos Santos, e até acusam outros. Mas o próprio Jesus disse: «Não atirem pedras! Não acusem o outro!

O que estamos a dizer aqui é que a vida é importante, precisamos salvá-la, fazer algo. No entanto,...

Murmúrios.

...vou chegar aí, preciso argumentar.

A nossa posição é que as regras não foram bem cumpridas. O que estamos a fazer aqui é assinalá-las. Como Deputados, sentir-me-ia triste e mal, sair desta Sala, chegar aqui e ver que se aprovou, quando os procedimentos não foram devidamente cumpridos.

No entanto, por uma questão de emergência e saúde, o nosso grupo parlamentar está disposto a ultrapassar esta questão e votar a favor.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Tendo já uma maioria que está de acordo, portanto, o MLSTP/PSD não se pronunciou. Fica então a posição do ADI e da Coligação PCD/MDFM-UDD, para se avançar com o processo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

Vozes: — É o Líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD que pediu há muito tempo.

O Sr. **Presidente**: — Assim, fico em confusão, é o Líder ou o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo?

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é o Líder, porque pediu antes de mim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra, foi-me concedida, mas, porque o Líder Parlamentar do ADI disse que tinha uma contraproposta, queria ouvi-lo. O que eu vinha dizer era quase aquilo. Gostaria de pedir a indulgência de todos, tendo em conta a natureza da situação, para que decidíssemos já, independentemente de pequenos atropelos à lei. Era isso que vinha dizer, mas o Deputado Abnildo d' Oliveira reviu a sua posição.

Portanto, muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Não se está a atropelar a lei, Sr. Líder Parlamentar. É preciso repor isso. Eu disse bem claro que há algum incumprimento do Regimento. O Regimento não é a lei. A Constituição está rigorosamente cumprida. Que fique bem claro!

Agora, está aberta a inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Colegas Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, a Assembleia Nacional é chamada, mais uma vez, para poder autorizar Sua Excelência o Presidente da República a decretar o estado de emergência, desta vez apenas na Região Autónoma do Príncipe.

Nós não podíamos estar aqui a discutir esta resolução, que vai autorizar o Presidente da República, sem dizer algumas coisas. Antes de tudo, é preciso felicitar o Governo, pelas medidas corajosas que tem vindo a implementar, fundamentalmente, aquelas medidas que foram tomadas, no quadro festivo, no nosso país, nomeadamente no Natal e no Ano Novo.

Mas aqui também, Sr. Presidente, é preciso lamentar o comportamento de muitos cidadãos nossos, que havendo o controlo das nossas praias, para aquilo que é o lavar do ano, as pessoas se refugiaram nas cascatas deste país, para na mesma irem lavar o ano velho, fugindo assim ao controlo das autoridades. Isto é um desrespeito às autoridades. Foi, sim senhor, um desrespeito às autoridades, que queriam tudo fazer para evitar o cenário que hoje estamos a viver. Aliás, não é novidade para ninguém que até chegou a haver festas, quer dizer que todas essas actividades foram realizadas fora de todas as regras sanitárias. E o resultado, meus caros colegas Deputados, não podia ser outro, é esse cenário que temos hoje.

Naquela altura, houve muitas críticas às medidas definidas pelo Governo, mas é verdade, se todos nós tivéssemos feito a nossa parte, hoje não teríamos o País numa situação de risco. Houve uma altura em que tivemos pouquíssimos casos da doença, às vezes, dias consecutivos com zero casos. Mas hoje, infelizmente, tudo falhou! Não é possível as autoridades terem um polícia em todas as localidades deste país. Não é possível! Não podemos ter um polícia para cada cidadão! Todos nós, enquanto cidadãos deste país, conhecendo as fragilidades do nosso país, devemos ser um agente de saúde pública. Devemos ser polícias, na observância do cumprimento das medidas que estão a ser decretadas pelo Governo. O Governo está a fazer a sua parte, mas nós também devemos fazer a nossa parte. E aqui não pode haver auto-exclusão de ninguém! Todos devemos estar na luta, para travarmos rapidamente a propagação da Covid-19, no nosso país.

Esta, sim, é uma questão nacional! Esta, sim, é uma questão que deve nos unir a todos!

Nós não estaríamos cá, se todos nós colaborássemos! Nós não seríamos convocados hoje para virmos discutir a autorização a Sua Excelência o Presidente da República, para decretar mais um estado de emergência.

Eu quero aqui aproveitar, em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, para, mais uma vez, felicitar o Governo. Felicitar e incentivá-lo a continuar a tomar medidas para travarmos essa doença. Nós estamos perante um inimigo invisível.

Mas também queremos aproveitar esta oportunidade para felicitar o Governo da Região Autónoma do Príncipe, por prontamente tomar medidas que deviam ser tomadas para travar a continuação da propagação da doença.

Caros colegas Deputados, se São Tomé é frágil em termos de saúde, em termos de meios para estancar a doença, em termos sanitários, a situação do Príncipe é muito pior. É aqui que eu peço a todos para reflectirmos um pouco, se a doença continua a evoluir no Príncipe de maneira descontrolada.

Nós aqui também temos que aproveitar para felicitar igualmente a todos aqueles que estão na linha da frente, que tudo têm feito para minimizar o sofrimento daqueles que infelizmente apanham a doença, que são diagnosticados com a Covid-19. E aqui, os médicos, enfermeiros, pessoal de Saúde, os Bombeiros, as forças de segurança e paramilitares, os militares, todos aqueles que estão na linha da frente para ajudar a diminuir a evolução da doença no nosso país.

Apelamos ao nosso povo, este apelo vai directamente a cada um cidadão são-tomense, para que cumpram as medidas anunciadas pelo Governo. Sabemos que é difícil, não temos outra saída, mas acreditamos que dias melhores virão.

É preciso também denunciarmos as violações das regras sanitárias. Existem violações? Claro que existem! Todos nós sabemos que existem.

Aos cidadãos que têm cumprido com as medidas sanitárias, da nossa parte vão os nossos sinceros agradecimentos.

Aos que ainda não aderiram e aos mais cépticos, por favor, é um pedido que faço. Enquanto cidadãos deste país, por favor, façam a escolha certa. Vamos todos juntos ajudar a estancar a propagação da Covid-19 no País! Acreditamos que este é o melhor caminho para todos nós, para salvar São Tomé e Príncipe do pior cenário.

Eu não podia terminar, Sr. Presidente, sem aqui manifestar solidariedade aos familiares dos são-tomenses, cujas vidas foram ceifadas pela Covid-19. Nós temos cidadãos, e alguns muito jovens ainda, que recentemente perderam a vida, na sequência da Covid-19. A nossa solidariedade aos familiares desses cidadãos que hoje já não se encontram entre nós. As nossas condolências, as do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Sr. Presidente, também gostaria de aproveitar para manifestar a nossa solidariedade para com o povo português, para quem tem familiar em Portugal, todos nós devíamos estar preocupados. Portugal, no dia ontem, aumentou o número de casos, atingiu o máximo de mortes.

Há uma declaração que está nas redes sociais de um médico, quero aqui dizer às Sras. e aos Srs. Deputados, quando ouvi a declaração daquele médico, fui abaixo, porque não podia ouvir o que estava a acontecer. Ele dizia: «Em toda a sua vida, nunca viu uma coisa assim, nunca assistiu tantas pessoas a perderem a vida ao mesmo tempo». Ao ponto de dizer que já chegamos a uma situação que temos que escolher a quem vamos e não vamos entubar. Como quem diz, quem vive, quem morre. Meus senhores, a situação é muito séria!

O Reino Unido, ontem, esteve lá em cima em números de mortes, 1 610 pessoas, em 24 horas. Meus senhores, isto não é brincadeira!

Eu já ouvi um cidadão deste país dizer que a Covid-19 em São Tomé e Príncipe é zero por cento. Meus senhores, não sejamos irresponsáveis! Não continuemos a brincar, porque isso é muito sério! Agora, esperemos bem e vamos continuar a rezar aos nossos santos para que não tenhamos uma situação de descontrolo e desespero total.

São estas as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, pese embora não tenhamos lido ainda o conteúdo da resolução, gostaria de ouvir o Sr. Ministro fazer uma radiografia, quanto à situação do Príncipe, se possível com dados estáticos, porque muita gente não segue aquele resumo que é dado sobre a Covid. Seria bom a Assembleia Nacional aprovar, e aqueles que nos seguem saberem por que é que estamos neste exercício.

Eu não tenho como felicitar o Governo, até gostaria, numa situação pandémica. Gostaria, mas não tenho como.

Primeiro, a questão de transparência. Porque estamos a autorizar a declaração de estado de emergência, não é para o Governo fazer como da primeira vez, não dar os relatórios detalhados sobre o uso daquilo que são os recursos postos à nossa disposição.

Segundo, chamar atenção para o uso proporcional da força. Nós tivemos caso, aqui eu apelo, é necessário que os agentes das forças, no exercício do cumprimento do decreto, não sejam exageradamente, nesse caso, não usem a força de forma desproporcional. Porque temos um caso, em que o agente da Polícia aconselhou um cidadão, aconteceu perto da minha localidade, em Piedade – Trindade, no momento do confinamento, para se dirigir à casa. O cidadão, ao dirigiu-se à casa, já na sua entrada, no

seu portão, levou porrada. Eu penso que não deve ser assim! Se o agente aconselhou o cidadão a dirigir-se para casa, no cumprimento daquilo que foi decretado pelo Governo, eu penso que o cidadão não deve ser espancado.

Portanto, eu chamo atenção, para que isso não se repita.

Em Portugal, nós estamos a ver que há detenções sim, quando houver portanto o desacato às autoridades. Não sendo desacato às autoridades, seria bom chamarmos atenção para este aspecto.

Terceiro aspecto, a comunicação. O Governo comunicou mal, nós todos somos culpados do resultado que estamos a ter hoje. Todos nós, todos os são-tomenses! Quando estamos perante a televisão, estamos com máscara, estamos com distanciamento. Quando estamos atrás das câmaras, quantos de nós respeitamos esse distanciamento? Basta ver para as nossas ruas, quem passa na nossa capital, quem passa nas nossas comunidades. São Tomé e Príncipe não tem Covid. Essa é a realidade! E todos temos que assumir!

Mas quando eu refiro-me à comunicação, é porque ainda ultimamente, na questão do incidente com o passageiro que foi a Portugal, com o teste positivo, que as autoridades portuguesas tomaram conta da situação. Quando o Ministro da Saúde foi interpelado pela Imprensa, o quê que ele disse? «Há, nós vamos ver, eu não sei se é bem assim!». Quer dizer que está a pôr em causa aquilo que os outros já tomaram como uma situação grave. O aspecto comunicacional tem que funcionar. O Governo tem que comunicar bem, para não voltar a acontecer, quando tivemos testes de PCR que vieram de Libreville – Gabão, que puseram em causa, e pessoas com responsabilidade política em São Tomé e Príncipe, pessoas que já foram ministros no País. Foram para a Rádio Nacional pôr em causa o resultado do teste do Gabão, dizendo que o ADI está a fazer campanha com a Covid. Isso aqui foi responsabilidade nossa.

Para terminar, eu chamo atenção, porque o aspecto comunicacional é importante, e o Governo precisa comunicar bem. É responsabilidade, sim, de todos nós, cada um de nós deve ser um agente sanitário, mas é necessário que quem está a conduzir o barco tenha também a firmeza de uma liderança credível.

Por último, é a gestão do apoio social que não deve faltar. Eu termino, pedindo que não voltemos a entregar ao Presidente da República uma lei que a Assembleia não discutiu aqui. Porque o Presidente da República promulgou a Lei 4/2020, de Medidas Orçamentais, com um orçamento de 80 milhões, que a Assembleia não discutiu. Que desta vez não volte a acontecer.

Obrigado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reformado Estado e Descentralização (Cílcio Santos): — Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional e os membros que comportam a Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Técnicos da Comunicação Social e da Assembleia Nacional, povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Excelências, em primeiro lugar, eu gostaria de gratular as Sras. e Srs. Deputados pelo entendimento, que permitiu ultrapassar as questões de índole regimental e salvaguardar as vidas humanas.

Do período exordial da pandemia da Covid-19, a Região Autónoma do Príncipe, ao contrário de São Tomé, esteve praticamente imune aos casos do coronavírus. Infelizmente, há 20 dias, o Príncipe perdeu este estatuto, com registo de casos positivos e aumento exponencial diário.

Perante esta situação, no dia 15 de Janeiro do corrente ano, o Comité de Crise, sob a égide de Sua Excelência o Presidente da República de São Tomé e Príncipe, deliberou inserir o estado de emergência na Região Autónoma do Príncipe, no sentido de pear com a propagação do vírus.

Até ontem, a Região Autónoma do Príncipe registava 52 casos positivos, boa parte assintomáticos. Há quatro internados, mas nenhum inspira atenção especial. É quase certo que a contaminação teve como origem o fluxo de emigrantes oriundos da Europa, infelizmente.

Algumas medidas foram adoptadas, para permitir o controlo da situação, tais como: melhoria do circuito de circulação no Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça e no Hospital de Campanha, no porto e aeroporto; está no terreno uma equipa de busca activa integrada, que atenderá à questão da Covid e outros domínios, tais como o paludismo e a vacinação; há uma equipa de comunicação de risco, composta por oito profissionais, de São Tomé, e mais três, da Região Autónoma do Príncipe, no sentido de sensibilizar a população dos cuidados e práticas a observar para a contenção do vírus; o Governo transferiu 1 milhão de dobras para o Governo Regional, para atender às questões de urgência, ficando à espera de um plano devidamente concebido para fazer face à situação.

As contas da Covid serão auditadas, os relatórios foram entregues à Assembleia, pese embora alguma insuficiência na sua redacção.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria também de aproveitar o ensejo, porque nunca é demais, para anunciar algumas medidas de restrição neste novo período de calamidade, se for possível, porque estamos a ser acompanhados pela população, e é necessário ter conhecimento das medidas: limitação da aglomeração de pessoas nas vias públicas, a um máximo de 8; confinamento domiciliar obrigatório para pessoas com o resultado do teste da Covid-19 positivo, evitando contactos directos, como forma de diminuir

o risco de contágio; obrigação do uso correto de máscara, por todos os cidadãos, a partir dos 10 anos de idade, nos espaços fechados, recinto escolares e nas viaturas públicas e privadas, salvo se o condutor for o único ocupante; respeito pela orientação de distanciamento físico entre os cidadãos em todos os locais de acesso público, 1,5 metro de distância, no mínimo; obrigação de marcação desta distância, no chão ou nos assentos colectivos, nos casos dos estabelecimentos de acesso ao público, com fita-cola colorida ou tinta; obrigação de higienização e desinfestação frequente dos espaços públicos e privados; obrigação de lavagem das mãos com água e sabão ou de desinfectá-las à entrada de todos os estabelecimentos e instituições públicas ou privadas de acesso público; os serviços da Função Pública passam a funcionar com horário único de expediente, das 7 horas às 13 horas, respeitando as regras gerais sanitárias; os serviços essenciais continuam a funcionar em horário normal de expediente; é permitido o funcionamento do comércio, restauração e serviços gerais privados, em horário normal definido pelas autoridades competentes, respeitando as regras gerais sanitárias e os regulamentos sectoriais produzidos pelas autoridades sanitárias; os mercados municipais continuam a praticar o horário de funcionamento das 5 às 17 horas, respeitando as regras gerais sanitárias, com encerramento aos Domingos; é permitido a realização de missas e cultos, em dias alternados, com ocupação de 50% da capacidade de lotação das igrejas ou templos; são suspensas as aulas do ensino nocturno, nos estabelecimentos públicos e privados; é permitido a realização de palestras e reuniões, em espaços fechados, que não devem exceder a lotação de 50% da capacidade da sala, nem o número máximo de 50 pessoas, respeitando as regras gerais sanitárias; são proibidas visitas aos doentes internados nos Sintomáticos Respiratórios e no Hospital de Campanha; aos lares de idosos e aos reclusos, nos estabelecimentos prisionais; é proibida a prática de desportos colectivos, a realização de festas populares e o funcionamento dos fundões e discotecas, por causa do alto risco de contágio que essas actividades encerram; é permitida a ida à praia apenas para banhos e mergulhos, respeitando as regras gerais sanitárias; é proibida a realização de piqueniques e venda ambulante nas praias; as instituições públicas e privadas devem garantir as condições essenciais de protecção individual dos funcionários e clientes, e respeitar as orientações das autoridades sanitárias; obrigatoriedade de apresentação do teste de PCR negativo, impreso em papel, realizado até 72 horas antes da data do voo, para as viagens internacionais, nos dois sentidos, para todos os cidadãos nacionais e estrangeiros. No caso das viagens entre São Tomé e Príncipe, passa a ser obrigatório a realização dos testes rápidos nos dois sentidos, efectuados até 24 horas antes da data de partida. Na chegada, os testes de PCR negativos, impreso em papel, devem ser entregues às autoridades nacionais, para efeitos de controlo e averiguação da autenticidade dos mesmos.

Sr. Presidente, todas essas medidas e as outras já anunciadas serão regulamentadas por decreto-lei e haverá um reforço das equipas de fiscalização e de patrulha das forças de segurança, no sentido de contribuir para o melhor cumprimento das mesmas.

Muito Obrigado.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, havia retirado a minha inscrição, mas com o andar do tempo voltei a fazê-la, porque fico com a sensação de que estamos todos ávidos para um debate parlamentar sobre o assunto, e o Regimento abre espaço regimental para marcarmos esse debate. Entretanto, a proliferação da contaminação está à nossa espera.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o meu Grupo Parlamentar vê com bons olhos a declaração do estado de emergência para a Região Autónoma do Príncipe. Temos todos os motivos para felicitar o Governo, porque se não tivesse tomado, em tempo longínquo, Março, as medidas, a situação pandémica hoje não seria a que temos. E continuamos a fazer testes para todos os viajantes, desde que reabrimos o espaço aéreo, e o resultado, como consequência das medidas, vinha sendo quase que nulo.

Agora, na fase da quadra festiva, com a vinda de diversos são-tomenses, e não só, ao País, provavelmente alguns ainda no processo de incubação, a situação complicou-se um pouco.

Mas enfatizando mais uma vez, ainda bem que, em tempo, o Governo tomou as medidas, e agora vai reforçá-las.

O índice de letalidade e de transmissibilidade em São Tomé e Príncipe, graças a Deus, nada se compara com o de muitos países, mesmo alguns da região e da nossa comunidade.

Devemos todos, sim, encorajar o Governo, para não baixar os braços. É preciso reforçar e acentuar as medidas. Todas as que forem necessárias, temos que tomar.

Gostaria de congratular-me com o posicionamento do Governo Regional, que doutra forma não podia ser e não esperávamos um outro posicionamento, a partir do momento que se aperceberam do aumento acentuado de novos casos, terem agido em conformidade.

Daí, Sr. Presidente, o elogio aos nossos superiores dirigentes da Nação não pode ser posto em causa, elogio pela forma tão cuidada como têm agido, em protecção dos são-tomenses. Isso tem-se que enaltecer. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Líder, apenas uma precisão. Já tive a oportunidade, se não mesmo privilégio, de estar num encontro, onde foi apresentada a situação epidemiológica de São Tomé e Príncipe. É preciso dizer que em termos de índice de incidência populacional, São Tomé e Príncipe tem o maior do mundo. Por cada 100 000 habitantes, temos cerca de 600 casos. E se compararmos com outros países, nenhum está lá perto. A mesma coisa acontece com os casos de morte. Quando vemos 17 mortos, parece pouco, porque Angola tem 300 e tal, Moçambique... nada disso! Se compararmos a nossa população com a população daqueles países, temos superior. Por isso, nós não temos tão poucos casos assim. Temos casos à nossa dimensão populacional, e estamos acima da média.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, bom dia.

Gostaria de dizer que, nas últimas 24 horas, na África, houve já um registo de 1 151 óbitos, o que Significa que o problema está-se agravando.

É preciso dizer-se que a doença é uma doença de origem viral. E vírus não andam. Vírus é carregado de um lugar para o outro, e somo nós que carregamos o vírus. Carregámo-lo nos pés, nas mãos, na garganta, e contaminamos os espaços e superfícies. Essas superfícies e objectos contaminados passam a ser também uma fonte de transmissão. Então, a partir dessa fonte é que o vírus entra na nossa boca, através dos olhos, através do nariz, em função dos cuidados que a gente deixa ou não de ter.

Por isso, é importante voltarmos a apelar ao cumprimento das medidas de protecção, e termos também atenção aos sintomas, como febres, irritação na garganta, dores musculares, conjuntivite, dores de cabeça, perda de paladar, perda do olfacto, às vezes, irritação na pele, mas o que mais complica e confunde as pessoas, é que muita gente pode ter apenas um sintoma, ou pode ter mais de um sintoma, ou não ter sintoma nenhum. São os chamados assintomáticos. Assintomático também carrega o vírus. Muita gente não sabe que é portador, mas transmite. Por isso, nós temos que aprimorar todas as medidas de prevenção, porque nós não sabemos quem é quem.

É importante também termos em conta a comunicação. Eu acho que há comunicação muito diversa em relação a esse aspecto, por isso dizem que existe uma infodemia. Porquê? Porque as informações são diversas e vêm de pessoas que entendem e que não entendem do assunto. Cada um diz aquilo que quer, todos dizem o que querem, nos meios de comunicação social, e população fica completamente confusa.

Outra coisa é saber também interpretar as informações. Às vezes, nós ouvimos na televisão: «nas últimas 24 horas, não foram registados casos.» Não foram registados casos, porque muitas vezes não se fez exames ou, eventualmente, o número de pessoas que foram examinadas, entre elas, não apareceram pessoas com testes positivos. Mas se nós fizéssemos uma testagem massiva, então aí veríamos quantas pessoas estão realmente contagiadas. Por isso, é importante sabermos interpretar essas informações.

Eu quero dizer que, em boa hora, o Comité de Crise, nos primeiros momentos, reuniu e começou a tomar medidas de prevenção. Portanto, orientou para a tomada de medidas de prevenção e de protecção. Se não, estaríamos aqui realmente num caos.

É preciso ainda estudar quais são os factores de protecção que se verifica em São Tomé e Príncipe, mas realmente quando nós fazemos um estudo comparado dos indicadores, o nosso nível de infecção não é baixa, porque nós temos apenas 200 000 habitantes. Se tivéssemos 2 ou 20 milhões, portanto, o nosso número seria directamente proporcional à quantidade de habitação da população que nós temos e os casos seriam muito mais do que os que nós temos.

Eu também sou crente e acredito que Deus está a nos dar tempo para nos prepararmos devidamente. Mas se nós negligenciarmos, vamos pagar caro. Por isso é que as medidas devem ser tomadas de forma oportuna e com contundência. Todos quantos têm responsabilidade na tomada dessas medidas devem estar devidamente sensibilizados para a importância de medidas adequadas contra essa pandemia.

Muito obrigado.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu queria perceber a causa desse contágio que houve em relação à Região Autónoma do Príncipe e em São Tomé. Eu ouvi Deputados dizerem que uma das

causas é a vinda de emigrantes para São Tomé, no período natalício. No entanto, eu queria perceber por que é que esse contágio externo afectou o índice de contágio em São Tomé. Por que é eu quero perceber? Nós sabemos que todos que viajam, tanto para São Tomé como para o exterior, têm um período de 72 horas para fazer o teste e poder viajar. E se só viajar os que têm testes negativos, como é que esse contágio pode acontecer?

Eu gostaria aqui de pedir algum auxílio aos Deputados médicos que estão na Sala, para esclarecer o assunto, porque nós constatámos que o epicentro do contágio, por exemplo em São Tomé, segundo as informações que foram divulgadas, estava na roça Agripalma, no Distrito de Caué. Bem, a explicação que foi dada é que foi devido à vinda de algumas pessoas que estavam no exterior e que faziam parte da empresa Agripalma. Muito bem, mas essas pessoas foram submetidas ao teste, 72 horas antes de virem para São Tomé.

Por isso, eu gostaria de perceber realmente qual é a causa desse contágio.

Ainda ontem, estive a ouvir a STV, que é um canal moçambicano, e eles estavam a aconselhar que, não obstante o teste de 72 horas antes de viajar, a pessoa pode ser infectada depois de fazer o teste. O período de incubação do vírus vai de 10 a 14 dias, mais ou menos. Daí o meu receio. Eu estive no aeroporto, por exemplo, no Sábado, os primeiros contactos, com quem chega a São Tomé, é com a população que está aí nos arredores do aeroporto, os familiares. Muitas vezes, quem vai a aeroporto, nota que mesmo as pessoas que vêm do exterior, não obstante estarem no interior do aeroporto com as máscaras, quando saem para exterior, já não usam máscaras. E não há no exterior do aeroporto qualquer autoridade que possa aconselhar as pessoas a não terem esse tipo de comportamento.

Por isso que eu acho que o Governo, é uma sugestão, deveria tomar uma das medidas que eu aconselho, ter em conta o período de incubação do vírus. Há países que obrigam a quarentena domiciliar de 10 dias, depois da chegada ao País de destino.

A questão do Príncipe é uma questão de contágio externo. É preciso nós sabermos a gravidade do Príncipe. Eu tenho familiares no Príncipe e falo com eles. Ontem, a minha cunhada me disse que maior parte das pessoas do Príncipe estão em casa com gripe, quase toda gente. Por isso, segundo a intervenção do Sr. Deputado Arlindo Carvalho, como médico que é, eu gostaria que aconselhasse o Governo a ir por esse caminho de teste massivo da população, pois só assim poderemos avaliar o índice de contágio que temos, seja ele comunitário ou externo.

Sr. Presidente, a situação é grave! Não é porque a população não está a cumprir as medidas, pois não é só a população que não está a cumprir as medidas. Nós queremos evitar o contágio, queremos fazer as coisas de forma a impedir que esse contágio seja mais mortífero, mas continuamos a relaxar em relação às medidas que anunciámos. Anunciámos medidas, muito bem, mas se formos à praça agora, veremos o que lá está. Se formos ao mercado de Bôbô Forro, veremos o que há no mercado. Vamos lá ver se essas medidas estão a ter algum impacto e as pessoas estão realmente a tomar esse problema do coronavírus como uma coisa séria! Se formos à praça, veremos como estão aglomerados os taxistas. Nos táxis estão uns em cima de outros. Vamos ver os autocarros escolares que transportam os miúdos, como é que esses miúdos estão a ser transportados! Nós estamos a fazer o quê? Estamos a fazer alguma coisa para evitar o contágio? Não estamos a fazer nada!

Sr. Presidente, eu tenho um grupo de jogo de cartas, bisca 61, às vezes, eu vou à Padaria Moderna, na Rua 3 de Fevereiro, onde jogamos, e lá determinamos uma norma, ninguém entra sem a máscara. Temos um lavatório, com água e sabão, para toda gente lavar as mãos, quando for jogar à bisca. Lá estão homens acima de 60 anos, outros com menos, temos lá jovens também dos seus 20, 30, 40 anos. Nós marcamos distanciamento na mesa. Uma mesa de um metro quadrado já está distante um do outro, por exemplo, e nós usamos a máscara. Mas quem passa por Continental vê uma tenda de vinho da palma que há aí, quer dizer, se realmente quisermos evitar o contágio do coronavírus, temos que ser mais honestos connosco mesmos. Se formos ao hospital, é a mesma coisa, há aglomeração das pessoas. No Banco de Urgência, as pessoas ficam sentadas umas sobre as outras. Quer dizer, uma série de coisas, que não vale a pena estarmos aqui a tapar o sol com a peneira.

Sr. Presidente, talvez se estivesse cá o Sr. Ministro da Saúde poderia enriquecer mais este debate, dando informação sobre as causas que levaram a esse aumento de casos da Covid em São Tomé e Príncipe.

O Sr. Presidente: — Nós podemos tomar uma decisão aqui, se calhar, fazer os testes massivos a todos os Deputados e funcionários da Casa Parlamentar, para termos a certeza e garantias de como estamos também. Eu acho que temos que o fazer. Se deliberarmos assim, faremos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Técnicos, povo que nos acompanha, boa tarde.

Gostaria de dizer, em forma de agradecimento, que foi bom conseguirmos uma linha de consenso, porque é isso que o povo espera de nós, nas grandes questões que movem a vida do País, como eu

costumo dizer, para nos pormos de acordo. Acredito que talvez estejamos a caminhar a bom passo. Então, o nosso obrigado.

O Sr. Deputado Arlindo Ramos perguntou qual seria a causa do aumento de casos. No princípio, se repararmos, quando se ouviu falar da doença, houve logo três grupos. Uns naturalmente acreditaram, porque estavam isentos de qualquer coisa meio maldosa, outros se posicionaram em tirar a maior vantagem política disso, dizendo que não há Covid, incluindo alguns Deputados. Gostaria muito de citar nomes, mas vou ficar por aqui, porque eu vi e não estou a falar daquilo que ouvi. Repito, inclusive alguns Deputados, tentando tirar maior proveito político, desinformando, o que contribuiu para que as pessoas se relaxassem e que tivéssemos o problema que hoje temos, pela forma como se agudizou.

O Líder do Grupo Parlamentar do ADI falou aqui da forma como são passadas as informações pela comunicação social, e mais, e, em determinado momento, na sua explanação, fez duas pausas, quando disse que não há Covid em São Tomé. Fê-lo antes e depois. Ao nível da comunicação social, o que se pode tirar das linguagens técnicas, isso pode dar ênfase a outra coisa...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não, não!

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — ...terá momento para responder, agora é o meu para falar, obrigado!

No entanto, é preciso prestar atenção para a forma como falamos, porque precisamos de ter um discurso esclarecedor, porque a população já está meio confusa.

Falou-se aqui que se faz nas 72 horas antes para viagem, mas há o chamado período de incubação. A pessoa pode fazer o teste e dias depois apanhar o vírus. O teste está feito e a pessoa vai viajar contaminada.

Daí que eu peço a todos os responsáveis, aos Deputados, aos Ministros, ao nosso Presidente da República, Sr. Evaristo Carvalho, que na sua mensagem também exerça alguma magistratura de influência, sensibilizando, para que não somente possamos ter dias melhores, mas comportamentos que nos conduzam a eles.

A doença está cá. Graças a Deus que esta grande franja que não acreditava e tentava tirar maior proveito político disso está a diminuir, porque está a notar que a coisa é séria e está entre nós.

Sras. e Srs. Deputados, se o momento não for agora, para ganharmos a consciência de que precisamos mudar o paradigma, nunca será.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Quando eu pedi a palavra, era para colocar algumas preocupações, mas me sinto um pouco ultrapassada com a intervenção do Deputado Arlindo Ramos.

Eu sei que grande parte da população acredita que existe esta pandemia e que a situação está cada vez mais grave. E para aqueles que não estão a acreditar, a situação pandémica actual exige que as pessoas acreditem e comessem a cumprir.

Mas eu trago uma preocupação, com relação aos autocarros escolares. Tudo preocupa-me: o mercado, a praça, enfim, com as algumas pessoas que deixaram de acreditar, dizendo que não existe essa doença, que temos que recorrer às nossas plantas medicinais.

Daí que eu gostaria de pedir ao Sr. Ministro, para que o Ministério da Saúde, talvez, na sua sensibilização, explicasse melhor à população que não se vai encontrar a cura nas plantas. Pelo que sei e já ouvi várias vezes, as nossas plantas, *sêlu sun zôn maia* e outras mais, podem aumentar a imunidade. Eu ouvi isso de um médico, mas não significa que vai curar. Muitas vezes, quando a gente vai ao mercado, as pessoas dizem: «tira a máscara e vai tomar chá de *sêlu sun zôn maia*.» Portanto, a mentalidade da população está assim. É preciso que se comunique e explique detalhadamente à população que não é nessas plantas que se vai encontrar a cura. Podem, sim, aumentar a imunidade. Se eu estiver errada, as senhoras médicas e os médicos aqui na Sala poderão talvez explicar melhor.

Estou preocupada também com os autocarros escolares. Se é que existe na realidade a fiscalização, então que fiscalizem como deve de ser! Pede-se o distanciamento. Será que nos autocarros escolares é possível fazer o distanciamento de 1 ou 1,5 metro? Eu penso que não é possível! E parece-me que não existe assim tantos autocarros escolares. Eu gostaria de chamar atenção do Governo para que vissem, fiscalizassem muito bem e redobrassem os esforços com relação a esta questão, porque os autocarros ficam totalmente repletos, um aluno ao lado do outro, uns sobre os outros, enfim!

Que arranjem os álcoolis-geis e se dê aos fiscalizadores, para que os alunos, ao entrarem, com a sua máscara, nos autocarros, desinfectem as mãos. É preciso redobrar, porque o que tenho visto é que as mãos, a garganta, os pés e os braços ficam abertos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Tomo parte deste debate, devido às preocupações que têm a ver com a fiscalização. Mais do que tomarmos medidas, é preciso nos preocuparmos com a questão da fiscalização. O que se tem notado é que não tem havido fiscalização. Quando se coloca a questão que mesmo as pessoas com responsabilidades não estão a dar vasão à existência da doença, nota-se nos diferentes bairros por onde andamos. Quem são as pessoas que estão a organizar as festas? Em grande parte dos lúchans tem havido festas em São Tomé e Príncipe. Quem organiza as festas? São as pessoas que têm responsabilidades. São pessoas, se eventualmente aparecer a autoridade, intocáveis, ou seja, a pessoa não é tida nem achada. São essas pessoas que têm este tipo de comportamento mais recorrente. Por isso digo, deve haver fiscalização.

A minha colega falou e bem da questão dos autocarros escolares, e não só. Nós visitámos escolas secundárias, em que notamos que os alunos estão sentados muito próximos uns dos outros. Os alunos só usam as máscaras, quando vêem pessoas estranhas a entrarem na escola, ou quando um outro professor se aproxima. Eu acho que a questão de fiscalização não tem havido.

A nível da Educação, eu acho que o Ministério da Educação, a minha colega já antecipou em relação a isso, de facto, nos transportes escolares, os motoristas e fiscais devem exigir aos alunos que usem máscaras. Pelo menos, já que não há condições de fazer um distanciamento aceitável, que usem máscaras e que criem condições para a higienização das mãos. Eu acho que é uma medida que o Governo pode muito bem ajudar o Ministério da Educação, no sentido de encontrar uma forma de higienização das mãos, quando as crianças entram para os autocarros.

Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, o Sr. Ministro da Saúde fez referência à questão de abertura de um inquérito, para apurar a responsabilidade, com relação ao passageiro que viajou com o teste positivo da Covid-19, de São Tomé e Príncipe a Portugal, mas até agora nós não conhecemos o resultado do inquérito.

Mais do que anunciar o inquérito, é bom que de facto haja conclusões, haja resultados, para que as pessoas saibam exactamente o que se passou e quem é que tem responsabilidade nisso. Porque só estamos a anunciar que vamos fazer o inquérito *para o inglês ver*. Estando perante a comunicação social, quando o jornalista entrevista, «há um inquérito em curso, não sei o quê», e depois? O resultado do inquérito? É bom que tenhamos o resultado do inquérito, para sabermos o que é que se passou.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Eu não vou ser muito repetitiva, porque aqui já foi dito, mas o que eu recomendo ao Governo é o reforço da autoridade do Estado, no cumprimento das medidas que foram tomadas, porque a situação actual é assustadora. A mim assusta-me. Quando eu entro numa padaria, as pessoas estão sem a máscara; entro na loja para ser atendida, todo mundo sem a máscara; olho os motoqueiros, sem máscaras; olho os hiaces que estão a transportar os passageiros, estão todos sem máscaras, o distanciamento não existe. As festas, como já foi dito aqui, não pararam. Por isso, acho que a autoridade do Estado tem que actuar.

Eu há dias queria chamar a polícia, por causa de uma festa de um vizinho meu. Não o fiz, mas da próxima vez o farei.

As medidas não estão a ser cumpridas. Melhor que a prevenção aqui em São Tomé e Príncipe, não teremos.

Ao nível dos postos de entrada, eu não sei, falou-se que a contaminação veio de fora, mas vejamos só um exemplo: quando estamos no aeroporto, por exemplo em Portugal, há distanciamento. Meia hora depois entras num avião, onde vais ficar 6, 7 ou 8 horas, fechado, com outros passageiros, sem o distanciamento. E lá no avião, se alguém estiver contaminado, contaminará todo mundo, facilmente.

Há países que fazem o teste de PCR mesmo que a pessoa traga um teste negativo. À entrada no país, exigem outro. Se nós não tivermos a capacidade para fazer outro teste à entrada, pelo menos, façamos o teste rápido à entrada. Eu acho que é uma forma também de maior controlo.

Eu recomendo que o Governo reforce as medidas de sensibilização contra o coronavírus. Está tudo muito relaxado. A gente não sente aquela sensibilização que se sentia em Fevereiro, Março e Abril. As pessoas estão relaxadas, já não têm esse medo de que há o coronavírus. Por isso, a autoridade do Estado tem que funcionar. Se for possível, começar a dar multas, como se fazia, às pessoas que andam sem a máscara.

É tudo, obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, boa tarde.

Apenas eu tomo a palavra para dizer que, em momento algum, o meu Líder Parlamentar havia dito que não existe a Covid-19. Não foi isso! Acho que ele foi para além disso. Ele pediu que haja respeito. De facto,

aqui sobreescrevo, respeito de uns para com os outros, para com o Estado, para com a família, e para com tudo à volta deste assunto que nós estamos aqui a tratar. Para mim, o respeito está acima de tudo.

Depois, voltamos a um caso importante que é o amor. Nós estamos aqui a falar, é justo, é verdade, mas temos que amar uns aos outros. Não existe o amor! Estamos aqui só a apontar o dedo, a fazer aquilo e aquele outro. Quando as coisas nos batem a porta, gente, temos que nos amar uns aos outros!

Com relação a essas questões que fazem prevalecer vozes, eu estive em Portugal, no mês de Abril, quando vínhamos para São Tomé e Príncipe, houve teste, houve acompanhamento, até que nós pudéssemos entrar no voo. Ao chegar a São Tomé, vimos e assistimos a coisas escandalosas, porque a forma em que andaram a nos sensibilizar em Portugal, quando chegamos aqui as informações foram deturpadas. Entramos num autocarro, onde as medidas de distanciamento, como aqui já foi dito, não existia. Ao andarmos de autocarro, a caminho do hotel, nós vimos pessoas na rua a taparem o nariz com a camisola, porque estavam com medo. Foi essa a informação que eles nos transmitiram.

Aqui é uma questão de responsabilidade. Temos que saber como comunicar com as pessoas nesta questão da Covid-19, temos que saber sensibilizar! Por isso, há uma responsabilidade do Governo, sim senhor, e de todos nós. Ora vejamos: já morreram pessoas, não só lá fora, como em São Tomé. Já se vem, dia a dia, apresentando o índice, que cada vez mais se vai agravando, mas nunca se desloca às casas das pessoas que foram vítimas da doença, para fazer alguma sensibilização nem nada! O que é isso? Significa dizer que a Covid-19 só está lá! Não vão às casas das pessoas. Faltam medidas de acompanhamento.

Deus esteja connosco!

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Líder Parlamentar do ADI está inscrito, mas já não tem tempo. Se for para esclarecer a questão da sua intervenção, que pode ser mal interpretada, a Mesa concede-lhe um minuto e meio.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para mais assuntos, mas um desses assuntos tem a ver com a intervenção do Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo. Em momento algum, eu disse que não há Covid em São Tomé. A minha comunicação foi no sentido de chamar à responsabilidade. Eu disse que todos nós somos responsáveis. Quando falo da comunicação, falo com sentido e eu sei do que é que estou a falar. Porque quando vieram os resultados dos testes de PCR do Gabão, pôs-se em causa, e pessoas com responsabilidade. Foi a partir daí que a população começou a desleixar-se. Se as autoridades, pessoas que ocuparam funções elevadas, na Rádio Nacional, foram dizer que não era verdade, que alguém adulterou os testes em Gabão, acusando até o ADI, isso é que foi um aproveitamento político. Aí sim, foi mau, e o ADI estava a defender-se. Foi a primeira questão.

A segunda foi também a própria comunicação do Ministro da Saúde, na altura. É por isso que nós estamos a chamar atenção para a questão da comunicação. Eu não sou epidemiologista, não sou eu que vou dizer que o caso é assim ou a questão, etc., etc., mas aquilo que nos concerne, quem é líder tem que comunicar bem, porque todos nós estamos no mesmo barco, nesta matéria. Há matérias em que há pessoas que ficam na jangada, umas na canoa e outras no navio, mas neste caso todos nós estamos no mesmo barco.

Para terminar, gostaria de fazer uma pergunta ao Governo. É que o Sr. Ministro teria prometido o teste em massa, há muito tempo. Eu gostaria que o Sr. Ministro dissesse quando é que se faz o tal teste em massa.

O Sr. **Presidente**: — obrigado, Sr. Líder Parlamentar. É verdade, nós entendemos que não quis dizer que não haja Covid-19, em São Tomé, mas a forma como falou e depois fez um intervalo, esta pausa pode ser mal interpretada, mas já esclareceu, é melhor.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à apresentação do «Projecto de resolução n.º 79 – Autorização para o Presidente da República declarar o estado de emergência na Região Autónoma do Príncipe.

Preâmbulo.

Considerando que a Covid-19 é uma doença respiratória aguda, causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2);

Considerando ainda que já foi decretada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o que significa que o nível da sua gravidade é extrema;

Tendo em conta a situação epidemiológica e de calamidade pública deveras preocupante, reinante na Região Autónoma do Príncipe, por causa da pandemia da Covid-19;

Havendo a necessidade de o Estado são-tomense adoptar medidas de prevenção, algumas das quais poderão restringir ou suspender alguns dos direitos, liberdades e garantias constitucionais;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, conjugado com os artigos 176.º e 179.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

Autorização.

É dada autorização ao Presidente da República, ao abrigo da alínea m) do artigo 97.º da Constituição da República, para declarar o estado de emergência na Região Autónoma do Príncipe.

Artigo 2.º

Duração.

A presente autorização tem a duração de 15 dias, prorrogável em caso de necessidade até o limite de 90 dias.

Artigo 3.º

Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, 20 de Janeiro de 2021.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Estamos a apreciar o projecto de resolução na generalidade. Alguma reacção? Podemos submeter à aprovação na generalidade?

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor, sendo 22 do ADI, 21 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.

Passemos à sua apreciação na especialidade.

Preâmbulo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, por aquilo que ouvi da leitura, o segundo parágrafo do preâmbulo, eu acho desnecessário.

O Sr. **Presidente**: — A questão da OMS?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Uma proposta de eliminação. Alguma reacção?

Os Srs. Deputados que votam a favor com a eliminação de segundo parágrafo queiram se manifestar.

Submetido à votação, foi aprovado, com 49 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 1.º

Alguma reacção?

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor.

Artigo 2.º

Duração.

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor.

Artigo 3.º

Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor, sendo 22 do ADI, 21 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.

Portanto, tratando-se de uma sessão com único ponto, concluímos os nossos trabalhos. Quero aproveitar para agradecer às Sras. e aos Srs. Deputados, a todos os técnicos e a todo o povo de São Tomé e Príncipe, sobretudo àqueles que nos estavam a seguir.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 36 minutos.